



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 982/2024

Concede férias aos servidores CLT do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores CLT do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Damiao Xavier Moreno	21380660 SSP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Motorista II - C.L.T.	2022\2023	06/05/2024 à 04/06/2024
2	Fatima Aparecida Davantel	3 879.325-0 SESP / PR	Sec. Mun. De Assistência Social	Agente Social - C.L.T.	2023\2024	13/05/2024 à 22/05/2024
3	Jose Carlos De Paula	3.578.257-5 SESP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigi - C.L.T.	2022\2023	02/05/2024 à 31/05/2024
4	Jose Jorge Stedile	1.207.123 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigi - C.L.T.	2022\2023	02/05/2024 à 31/05/2024
5	Maria Lucia De Carvalho Primão	5.543.040-3 PR / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Gari - C.L.T.	2022\2023	27/05/2024 à 25/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 maio 2024
DE N.º 13012
UMUARAMA 06 05 2024
Dimis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS